



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO Nº 17/2024, DE 29 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA-USP Nº 19-2025

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada em 28/05/2025, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº **1242598**) de Professor Doutor junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de **"Arte, Educomunicação e Tecnologias"**, de acordo com o **edital nº 17-2024-ECA**, publicado no D.O.E. de 06/05/2024, realizado nos dias 12, 13, 14, 16, 19 e 20 de maio de 2025.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Irene de Araújo Machado*/Titular/CCA/ECA/USP (**Presidente**), Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves/Titular Sênior/aposentado/CCA/ECA/USP, Eduardo Tessari Coutinho/Doutor/CAC/ECA/USP, Emerson da Cruz Inácio*/Associado/FFLCH/USP e Rodrigo Carvalho Marques Dourado/Doutor/UFPE.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

A Comissão Julgadora registrou que a pontuação diferenciada, conforme o disposto no item 11 e seus parágrafos do Edital nº 17-2024-ECA, não foi aplicada, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ao certame.

Foi observado pelos membros da Comissão Julgadora o disposto no item 3 parágrafo 3º do edital, no que se refere a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso.

Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e dos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou os candidatos Evandro Carlos Nicolau e Júlio César de Melo Colabardini, habilitados. Para provimento do cargo/claro nº **1242598**, cada examinador indicou o candidato ao que atribuiu a maior média. O candidato **Júlio César de Melo Colabardini** obteve **cinco indicações**. Em face destes resultados, a Comissão Julgadora indica à douta Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade

de São Paulo o candidato **Júlio César de Melo Colabardini** para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Comunicações e Artes na área de **“Arte, Educomunicação e Tecnologias”**.